



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIANº. 025/2023

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

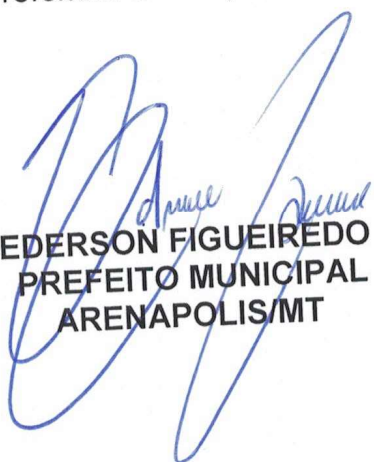
CONCEDER

(30) trinta dias de Férias Regulamentares a servidora Efetiva Sra. Bruna Pinheiro dos Santos, brasileira, casada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Rg. Nº. 2776419-2 SSP/MT**, e **CPF nº. [REDACTED] 991-13**, residente e domiciliada nesta cidade, Arenópolis/MT, referente ao período de 2021/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 16º dia do mês de Janeiro de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL
ARENAPOLIS/MT